

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADA: Escola Normal Rural de Limoeiro

EMENTA: Recredencia a Escola Normal Rural de Limoeiro, Instituição sediada na Avenida Dom Aureliano Matos, nº 1759, Bairro Centro, CEP: 62.930-000, no município de Limoeiro do Norte, Censo Escolar nº 23128232, e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial pela referida Escola para 50 (cinquenta) alunos em duas turmas, sem interrupção até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.

RELATORAS: Guaraciara Barros Leal e Raimunda Aurila Maia Freire

PROCESSO Nº 01744089/2022

PARECER Nº 206/2023

APROVADO EM: 12.4.2023

I – RELATÓRIO

Maria das Dores Vidal Freitas, diretora da Escola Normal Rural de Limoeiro, Instituição sediada no município de Limoeiro do Norte, mediante o processo nº 01744089/2022, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida Escola e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedidos anteriormente pelos Pareceres CEE nºs 117/2019 e 2018/2017, com validade até 31.12.2022 e 31.12.2020, respectivamente.

A Escola Normal Rural de Limoeiro configura-se uma Instituição de Direito Privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 10.488.047/0001-08, e tem sede na Avenida Dom Aureliano Matos, nº 1759, Centro, CEP: 62.930-000, no município de Limoeiro do Norte.

A Escola Normal Rural de Limoeiro, Censo nº 23128232, foi fundada em 1938, localizada na região do vale Jaguaribe e vem, ao longo dos seus oitenta e cinco anos de existência, proporcionando a educação básica e visando à formação integral dos estudantes. Atualmente, no cenário educacional, essa Escola oferta a educação infantil, os ensinos fundamental e médio e educação profissional técnica de nível médio.

Missão:

Desenvolver no educando o interesse por aquilo que lhe é transmitido, estimular suas capacidades, instigar a curiosidade, o raciocínio para que o mesmo crie seu próprio conhecimento e mais ainda, inserir esse conhecimento

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer n.º 206/2023

em sua vida afetiva, emocional, cultural e social, objetivando a possibilidade de conviver de maneira autêntica, crítica, solidária, adaptando-se às mudanças aceleradas do mercado de trabalho e da sociedade complexa e heterogênea.

Valores:

A Escola Normal Rural de Limoeiro tem a preocupação constante de oferecer uma educação inovadora, voltada para a essência humana. Valoriza o aluno focando a razão principal de sua existência, tendo o mesmo como referência para todos os empreendimentos e para todas as decisões.

Procura desenvolver o espírito de equipe, parceria, crescimento físico e intelectual, alicerçando respeito mútuo, na lealdade, cooperação e solidariedade, através de inúmeros projetos em prol de famílias carentes e desprovidas de conhecimento e bens materiais.

A responsabilidade social está relacionada com a cidadania, inerente às pessoas e às organizações, requerendo das instituições educacionais a participação em projetos sociais, por meio do trabalho voluntário, parcerias e investimentos frente aos problemas de cunho ambiental, social, econômica e de preservação.

Nesse sentido, a Escola Normal agrega de forma voluntária projetos que visam o bem estar da comunidade onde ela está inserida, fomentando uma melhora na qualidade de vida do seu público interno e externo.

Projeto Dom Bosco:

O Projeto foi criado visando promover a inclusão social nas áreas carentes, instruindo-as quanto à saúde, a educação, a cultura e a cidadania. Estimulando e desenvolvendo o pleno exercício da cidadania, através da cultura e dos valores sociais para melhorar a qualidade de vida da população. Protegendo e aplicando o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o Estatuto do Idoso, otimizando a interação e a discussão sobre os referidos Estatutos.

Ao processo foi anexada a seguinte documentação:

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- 2) Documentos comprobatórios da habilitação da diretora e da secretária;
- 3) Termos de Convênios firmados com instituições para realização do Estágio;
- 4) Relação dos professores que compõem o corpo docente, acompanhada das respectivas autorizações temporárias;
- 5) Plano de Curso;
- 6) Regimento Escolar;
- 7) Projeto Pedagógico;
- 8) Certidões municipal, estadual e federal;
- 9) Alvará;
- 10) Laudos Técnicos de Salubridade e Segurança;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

11) Portaria CEE nº 134/2022, designando Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem, especialista em Terapias Holísticas e Complementares; mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde e doutoranda em Linguística Aplicada (em conclusão).

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof).

Direção Pedagógica, Coordenação do Curso e Secretária Escolar

Maria das Dores Vidal Freitas, licenciada em História e especialista em Gestão e Coordenação Educacional, é a responsável pela direção pedagógica; Thalita Soares Rimes, graduada em Enfermagem pela Universidade de Fortaleza (Unifor), especialista em Urgência e Emergência pela Faculdade Vidal e mestre em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual do Ceará (Uece) é a responsável pela coordenação do curso e pelo Estágio Supervisionado, e Marciana Maria Torres dos Santos, Registro nº AAA000466, responde pela secretaria.

Projeto Pedagógico, Regimento Escolar e Plano de Curso

O Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar encontram-se elaborados de acordo com a Resolução (CEC) nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394/1996. O Projeto Pedagógico está coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pela Escola Normal Rural de Limoeiro.

De acordo com a avaliação técnica da Professora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, o Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com a legislação vigente. A justificativa descrita no Plano de Curso enfatiza a carência de profissionais para a área de Enfermagem na Região do Vale do Jaguaribe, mais precisamente na cidade de Limoeiro do Norte. Levou em conta que em Limoeiro do Norte existem hospitais, clínicas e policlínica, mas há carência de profissionais habilitados.

Essas constatações corroboram com a finalidade da educação profissional de nível técnico, quanto a sua terminalidade para a inserção no mercado de trabalho, confirmando a importância da oferta do curso, integrando-se os eixos educação e trabalho, com enfoque no processo produtivo. Elencou, também, que há um crescente aumento populacional local e regional, o que aponta para a tendência constante de demanda para atendimentos aos programas de saúde nos âmbitos regional e nacional.

Cont./ Parecer n ° 206/2023

Esse Curso propõe-se a abordar a promoção, recuperação e reabilitação da saúde, de forma a incrementar a qualidade e a integralidade da atenção junto às comunidades. Assim, traz como proposta uma formação crítico-reflexiva sobre os princípios e diretrizes do sistema único de saúde, os direitos do cidadão e as necessidades de saúde da população.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, as competências, as habilidades, a responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Enfermagem.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Ao concluir o Curso Técnico em Enfermagem, o profissional deverá apresentar um conjunto de competências para desempenhar as suas atividades na área de saúde, visando à melhoria da qualidade de vida da população, desenvolvendo as seguintes habilidades:

- 1) Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
- 2) Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde doença em todo o ciclo vital.
- 3) Participar do planejamento e execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- 4) Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- 5) Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- 6) Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional, frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (Sus).
- 7) Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- 8) Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- 9) Organização e responsabilidade.
- 10) Iniciativa social.
- 11) Determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- 12) Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

A matriz curricular está organizada em três Módulos, perfazendo 1.600 horas, das quais 1.200 são destinadas às aulas teóricas e práticas, e quatrocentas, ao Estágio Supervisionado.

MÓDULO I			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA TOTAL
Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Enfermagem	80	20	100
Microbiologia e Parasitologia	32	8	40
Nutrição e Saúde	32	8	40
Primeiros Socorros	32	8	40
Políticas Públicas de Saúde	32	8	40
Informática	32	8	40
História da Enfermagem	16	4	20
Noções de Farmacologia	32	8	40
TOTAL	320	80	400 h
MÓDULO II			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA TOTAL
Biossegurança nas Ações de Enfermagem	32	8	40
Técnicas Básicas em Enfermagem	64	16	80
Enfermagem em Saúde do Adulto	64	16	80
Gerontologia e Geriatria	32	8	40
Enfermagem em Saúde Coletiva	64	16	80
Enfermagem em Assistência	16	4	20

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer n ° 206/2023

Domiciliar			
Psicologia Aplicada à Enfermagem	16	4	20
Noções de Administração em Enfermagem	32	8	40
TOTAL	320	80	400h
Estágio Supervisionado I			200h

**MÓDULO
III**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA TOTAL
		NÃO PRESENCIAL	
Enfermagem em Saúde da Mulher	64	16	80
Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	48	12	60
Enfermagem em Saúde Mental	32	8	40
Enfermagem em Centro Cirúrgico	48	12	60
Enfermagem em UTI e Neonatologia	64	16	80
Enfermagem em Urgência e Emergência	64	16	80
TOTAL	320	80	400h
Estágio Supervisionado II			200h

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Resumo da Carga Horária

CARGA HORÁRIA GERAL	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA TOTAL
Unidade de Estudo	960	240	1200 horas
Estágio Supervisionado			400 horas
TOTAL GERAL			1600 horas

Para o cumprimento do Estágio Supervisionado, a Escola Normal Rural de Limoeiro celebrou convênio com as seguintes instituições:

- 1) Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte
- 2) Sociedade Beneficente São Camilo Hospital – Hospital São Raimundo
- 3) Hospital Regional Dr. Deoclécio Lima
- 4) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
- 5) Centro de Saúde Dona Tereza Holanda de Oliveira
- 6) Posto de Saúde Antônio Holanda de Oliveira

O Estágio é obrigatório e orientado por Thalita Soares Rimes, graduada em Enfermagem e mestre em Saúde Pública.

O processo de orientação, supervisão e avaliação do Estágio é da responsabilidade da professora instrutora que deve considerar o desempenho, as habilidades e as competências desenvolvidas pelo estagiário. Atua em todas as etapas da organização didática do Estágio, quais sejam: o planejamento, a execução e avaliação.

Depoimento da orientadora quanto ao Estágio (interesse dos alunos, apoio da instituição que os recebe e a relação do orientador de Estágio com o coordenador do curso e com o corpo docente):

O curso técnico em enfermagem da Escola Normal é referência no vale do Jaguaribe. Forma anualmente trabalhadores de saúde qualificados para o mercado de trabalho e em especial para os serviços de saúde do município de Limoeiro do Norte e região. Esses resultados são consequência da responsabilidade da Escola Normal com o ensino em sua instituição. Os

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer n.º 206/2023

professores de forma geral são pós-graduados, com rica experiência na área assistencial. A biblioteca conta com espaço adequado para estudos individual, estudos em grupo, acesso à internet, computadores e aos livros da área. Ainda, os laboratórios de enfermagem e anatomia são estruturados e adequados para as aulas práticas e simulações de casos clínicos. Com 800 h de estágio, o curso técnico de enfermagem da escola normal possui convênio firmado com as instituições e garantem os estágios nos melhores serviços de saúde da região, fortalecendo o aprendizado e garantindo a qualidade de formação dos seus alunos.

Depoimento da aluna Leiliane Venâncio da Silva, quanto ao Estágio (local, orientação, acompanhamento e aprendizagem):

[...] posso afirmar que a instituição tem um cuidado e dedicação por cada aluno [...] uma das maiores riquezas do nosso curso foram os estágios, onde tivemos um excelente acompanhamento por preceptores superatenciosos e sempre com a preocupação de nos mostrar a realidade fora de sala de aula, a instituição teve todo um cuidado com os alunos na disponibilização dos campos de estágio. Hoje trabalho no Hospital São Camilo, já tendo como experiência o Hospital Regional Vale do Jaguaribe. Deixo aqui minha gratidão e respeito à Escola Normal por me conduzir a ser o profissional que sou.

A biblioteca “Maria Gonçalves de Rocha Leal” ocupa um bom espaço físico. É dividida em duas áreas: privativa (restrita à equipe técnica da biblioteca para a realização de trabalhos técnicos e administrativos, como catalogação, reparos e restauros, classificação dentre outras atividades) e áreas públicas – com acesso livre da comunidade, destinadas à organização, acomodação do acervo, ambientes de estudos e leituras e acesso à internet. É composta por sala de leitura, espaços para estudo individual, em grupo, uma sala de multimídia, uma sala da bibliotecária, uma recepção para atendimento ao usuário e um processamento técnico. Há três terminais remotos de consulta ao acervo através do *link* <www.escolanormal.com.br> permitindo a busca por autor, assunto, título etc.

A biblioteca é ampla, iluminada, climatizada, higienizada e com móveis novos. Possui acervo bibliográfico de caráter genérico e específico do Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde e específicos de Enfermagem, sendo completo na modalidade física e virtual, de acordo com a matriz curricular do Curso. Encontra-se, na entrada um balcão de atendimento com a presença da bibliotecária; há armários para os alunos guardarem bolsas e materiais particulares; possui ilhas com mesas e cadeiras para estudo e trabalho em grupo; seis cabines individuais para pesquisa e estudo e acesso individual ao computador; cabines para pesquisa e estudo em grupo; seis computadores para pesquisas. Em relação ao quantitativo de exemplares físicos, por título, disponíveis na biblioteca, verificou-se que há uma

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

distribuição de cinco exemplares tombados e de referências atualizadas por título, sendo um para cada dois alunos.

O laboratório de informática tem ambiente, iluminado, climatizado, com espaço amplo, projetado para o desenvolvimento das aulas práticas com utilização dos seguintes recursos: duas redes de internet específicas para o laboratório, 26 computadores; a sala tem capacidade para cinquenta alunos e um computador para acesso do professor que está conectado a um sistema multimídia (*data show*) e sistema de som amplificado; todas as máquinas constam com as configurações de *hardware*: processadores *Pentium* G620, Sistema Operacional Windows 10, 4GB de memória, unidade de DVD, e são conectados à internet via cabo com velocidade de 50MB cada uma, MOB TELECOM e TELECAB. Os computadores possuem as seguintes configurações de *software*: *office*, leitor de PDF, *Dosvox* – *software* para portadores de deficiência visual; o laboratório conta com rede *wi-fi*, acessibilidade para pessoas com deficiência e é climatizado, com qualidade e uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas.

Os laboratórios são próprios (Enfermagem, Informática e Anatomia) e contém todos os equipamentos e materiais de consumo e uso permanente descritos no Plano de Curso, em tipo e quantidade. São equipados com instrumentos, dispositivos, máquinas novas e modernas. Especificamente, no laboratório para as práticas de enfermagem, a avaliadora constatou que os itens apresentados no Plano de Curso correspondem tanto aos procedimentos clínicos básicos quanto aos mais especializados para criança e adultos, como urgência e emergência, cuidados críticos, assistência materno-infantil, dentre outros.

O laboratório de práticas de enfermagem é equipado conforme as necessidades de cada disciplina. Possui uma estrutura logística preparada com equipamentos, recursos permanentes e de consumo para as aulas de anatomia, fisiologia e microbiologia, além das aulas de procedimentos básicos e semiologia e sociotécnica. Identificaram-se bonecos de adulto, boneco de criança e boneco de bebê. Na bancada estavam presentes os segmentos corpóreos, órgãos internos em armários e o esqueleto humano completo. Visualizou-se, ainda, na bancada a disposição de cadeiras para observação e manuseio das peças anatômicas. Encontraram-se várias camas hospitalares, balança, biombo e nas gavetas e armários: agulhas, seringas, esfignomanômetro, estetoscópios, material de higiene, nebulizador, luvas de procedimentos, glicosímetro, *kit* de primeiros socorros próprios para treinamentos, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e um *kit* de descarte de material contaminado próximo à pia, favorecendo, também, a prática de higienização das mãos.

Cont./ Parecer n ° 206/2023

O corpo docente é composto por onze professores todos bacharéis na área de Enfermagem e dentre eles, um tem mestrado. Os professores apresentam experiência, qualificação adequada, e capacitação para atuação docente. Os professores realizam com os alunos aulas expositivas, trabalhos de grupo, trabalhos práticos, trabalhos individuais, estudos de caso, visitas técnicas, aulas de campo etc.

A avaliação do processo ensino-aprendizagem é de natureza formativa e se realiza durante o processo de construção das aprendizagens dos alunos, incidindo sobre os trabalhos desenvolvidos em sala de aula (com capacidade para cinquenta alunos), laboratório e nos demais ambientes escolares e estágio. É realizada em caráter permanente e cumulativo por meio de atividades didáticas, trabalhos de estágio, seminários, pesquisas, provas escritas e avaliações finais.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento. O prédio da Escola Normal Rural de Limoeiro é bem conservado, apresenta um jardim amplo bem cuidado que envolve todos os blocos, e sua infraestrutura atende às necessidades da Instituição quanto aos cursos ofertados. Apresenta uma fachada de identificação, com rampa de acesso na entrada e em seu interior, tendo os seus ambientes internos bem definidos em blocos de salas de aula, laboratórios, setor administrativo, secretaria de cursos, núcleos de apoio psicopedagógico, núcleo de estágios e carreira, bem como gestão de estágios supervisionados e não supervisionados e ambiente do espaço de convivência, com cantinas, banheiros e bebedouros.

O auditório é amplo, iluminado e equipado com recursos audiovisuais: TV, caixas de som, microfone, dentre outros. Há uma sala de professores com sofá, mesa, cadeira, geláguia e aparelho condicionador de ar e computadores; há banheiros femininos e masculinos adaptados para cadeirantes, com cabines, divisórias, portas, rampas e piso tátil em todas as instalações que obedecem às regras de acessibilidade.

O processo fora submetido à avaliação técnica da Professora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, que atribuiu 'bom' para os aspectos: coordenador do curso, plano de curso, corpo docente, biblioteca, laboratório, recursos audiovisuais e inclusão social. As instalações gerais do prédio e da biblioteca receberam conceito "excelente".

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito tem amparo legal na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, e, ainda, nos demais dispositivos legais:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

- 1) Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamentou o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/1996;
- 2) Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014, que alterou o de nº 5.154/2004;
- 3) Parecer CNE/CEB nº 8, de 9 de outubro de 2014 - Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª Edição 2021/Mec e reexame do Parecer CNE/CEB nº 2/2014, contendo orientações quanto à oferta de cursos técnicos em caráter experimental;
- 4) Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014, que atualizou e definiu novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de educação profissional e tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no Art. 81 da Lei nº 9.394/1996 e o Art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012;
- 5) Resolução CEC nº 395, de 16 de março de 2005, que estabeleceu diretrizes para a elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básica integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará;
- 6) Resolução CEE nº 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamentou a educação profissional técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará;
- 7) Resolução CEE nº 485, de 15 de julho de 2020, que alterou dispositivos da Resolução nº 466/2018;
- 8) Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT)/4ª Edição, de 12 de janeiro de 2021;
- 9) Resolução CEE nº 503/2022, de 13 de julho de 2022, que alterou o Parágrafo único do Art. 18 da Resolução CEE nº 485/2020.

III – VOTO DAS RELATORAS

Ao expressarem o voto, as relatoras ressaltam a importância dessa Escola que, ao longo de 85 anos, vem resistindo a dificuldades, mantendo-se viva e atuante, prestando relevantes serviços para a formação de pessoas, o que tem contribuído para o desenvolvimento regional.

Considerando a análise documental da assessora técnica da Célula de Educação Superior e Profissional/CEE, Lúcia Angelim, e o Relatório da avaliadora, Professora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, nosso voto é no sentido de que seja recredenciada a Escola Normal Rural de Limoeiro, Instituição sediada na Avenida Dom Aureliano Matos, nº 1759, Bairro Centro, CEP: 62.930-000, no município de Limoeiro do Norte, Censo Escolar nº 23128232, e renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer n ° 206/2023

Saúde, ofertado na modalidade Presencial pela referida Escola para 50 (cinquenta) alunos em duas turmas, sem interrupção até 31 de dezembro de 2026.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2023.

GUARACIARA BARROS LEAL

Relatora e Presidente da Cesp

RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE

Relatora

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE